

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 11742024

Código de validação: 5BB5EBDA81

Dispõe sobre a retificação do art. 1 da Portaria-TJ – 7662024, Código de validação: F1A47265B6, de 19 de março de 2024.

O Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Balsas/MA, DR. RAFAEL FELIPE DE SOUZA LEITE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, constantes da Lei de Organização Judiciária Estadual e nas normas gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão. Dispõe acerca do casamento comunitário.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria TJ – 7662024 para alterar a data do Casamento Comunitário para o dia 16 de maio de 2024, a partir das 17h (dezessete horas), para a realização do casamento comunitário, a ser realizada na modalidade presencial, em Balsas/MA, em local a ser posteriormente definido, de acordo com a quantidade de casais inscritos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BALSAS/MA, 25 DE MARÇO DE 2024.

RAFAEL FELIPE DE SOUZA LEITE Juiz - Intermediaria 3ª Vara da Comarca de Balsas Matrícula 185660

Documento assinado. BALSAS, 25/03/2024 13:48 (RAFAEL FELIPE DE SOUZA LEITE)

